



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94

**FONE/FAX (44) 3663-1579 - E-Mail: [prefeitura@douradina.pr.gov.br](mailto:prefeitura@douradina.pr.gov.br)**

Av. Barão do Rio Branco, 767- CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ

|                             |
|-----------------------------|
| Publicado no Jornal         |
| "UMUARAMA<br>ILUSTRADO"     |
| Edição n.º 13.160 Pg. B - 7 |
| De: 31/10/2024              |

## DECRETO Nº236 De 30/10/2024

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO E EXERCÍCIO DO MANDATO DE 2025 A 2027 DOS GESTORES ESCOLARES NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Douradina/PR, o Exmo. Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o Edital n.º05/2024.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica homologado os candidatos aprovados e aptos a Gestores Escolares das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, aberta pelo Decreto Nº176/2022, em conformidade com o Art. 7º do Edital Nº05/2024 da SME.

Os candidatos aprovados e aptos são:

- Escola Municipal Drummond de Andrade:  
**Márcia Regina Rezende Borba.**
- Cmei Campodoro:  
**1º lugar - Elizabeth Cristina Giroto e Silva**  
**2º lugar - Letícia Andrea de Oliveira Vedovoto**

*Douradina não pode parar.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94

**FONE/FAX (44) 3663-1579 - E-Mail: [prefeitura@douradina.pr.gov.br](mailto:prefeitura@douradina.pr.gov.br)**

Av. Barão do Rio Branco, 767- CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ

**Art. 2º** De acordo com o parágrafo 2º, do Art. 19. do Decreto nº1 76/2022, a Candidata **Elizabeth Cristina Giroto e Silva** foi classificada em 1º lugar por possuir maior tempo de serviço.

**Art. 3º** A nomeação do Diretores das unidades escolares será realizada por portaria do Chefe do Executivo Municipal.

**Art. 4º.** Dê-se ciência, Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA,  
aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.  
(30/10/2024)

**Oberdam José de Oliveira**  
Prefeito Municipal

*Douradina não pode parar.*